



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 055/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado a UNIFICAÇÃO DE ÁREA dos lotes urbanos n.º 27C (vinte sete) medindo 137,55 m² (cento e trinta e sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados) e 29 (vinte nove) medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), devidamente matriculados sob o n.º 26.174 e 18.940 no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de **Pedro Senise Cabrera, localizados na **Rua Antônio Lopes Filho no Bairro José Honório da Silva**, na Sede do Município, com área total unificada de 437,55 m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados).**

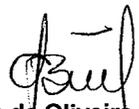
Art. 2.º - O terreno unificado e agora denominado Lote 29A, situado na Cidade de Delfinópolis/MG, desta Comarca de Cássia/MG, no Bairro José Honório da Silva, com área de 437,55 m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: do observador da rua que olha para o lote, à esquerda confronta como o lote 28, sendo 25 metros em linha reta, deste segue até o ponto P04 definido pelas coordenadas N: 7.749.999,395 m e E: 307.820,005 m, com azimute de 262º42'44" e distância de 1,50 m, confrontando com o lote 27A (remanescente), deste segue até o ponto P05 definido pelas coordenadas N: 7.750.006,042 m e E: 307.809,965 m, com azimute de 303º30'27" e distância de 12,00 m. Do observador da rua olha para o lote, à direita confronta com o lote 30, sendo 25 metros em linha reta, logo 90º, sentido horário, à direita com 3,50 m de distância confrontando lote 30, até o P02 definido pelas coordenadas N: 7.750.014.989m e E: 307.819.880m com azimute de 97º16'11" e distância de 9,45m confrontando com o lote 27C, deste segue até o P01 definido pelas coordenadas N: 7.750.016.184m e E: 307.810.509m. Dos fundos com distância de 10,15 metros entre os pontos P01 e P05, onde o P05 é definido pelas coordenadas N: 7.750.016,184 m e E: 30.810,509 m, com azimute de 3º04'03"confrontando com o lote 27A (remanescente); encerrando assim uma área total de 437,55m².

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Setembro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910